SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2734

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, SR. ODAIR DA VIZZADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando, a solicitação da Chefia de Gabinete da Câmara;
Considerando, que essa administração tem como foco a melhoria e modernização de divulgação de seus atos;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação para execução de serviços ou locação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços de digitalização em benefício da Câmara Municipal de Jaraguá.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor do valor do ajuste, a contratação da profissional CLEIDIANE OLIVEIRA CAMPOS, pelo valor mensal de R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a confecção do contrato e a convocação.
Art. 4º - Caberá a Chefia de Gabinete a fiscalização quanto à correta prestação do serviço a ser contratado.
Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 dias no mês de janeiro de 2022.

ODAIR DA VIZZADO
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:3C69ADFA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022.
Objeto: Prestação de serviços de digitalização.
Processo nº 001/2022.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Ato nº 01/2022.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante: Câmara Municipal de Jaraguá.
Contratada: Cleidiane Oliveira Campos.
CPF/MF nº 706.484.771-00.
Valor Mensal: R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Valor Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/01/2022.
Vigência: 05/01/2022 a 30/12/2022.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35.

Jaraguá/GO, 05 de janeiro de 2022

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:76367E67

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, SR. ODAIR ROSA BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando, a solicitação da Chefia de Gabinete da Câmara;
Considerando, que esta gestão legislativa tem como foco a modernização dos serviços legislativos e na prestação de contas;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela Chefia de Gabinete, tendo em vista a imprescindibilidade dos softwares de gestão pública para atender os comandos legais;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para locação de software de gestão pública em benefício da Câmara Municipal de Jaraguá.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 04.294.699/0001-09, pelo valor mensal de até R$ 1.158,00 (mil cento e cinquenta e oito reais).

Art. 3º - A Comissão de Licitação para que providencie a confecção do contrato e a convocação da empresa informada no requerimento.
Art. 4º - Caberá a Chefia de Gabinete a fiscalização quanto à correta prestação execução do contrato.
Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 dias no mês de janeiro de 2022.

ODAIR DA VIZZADO
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:D02CE895

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Locação de Software de Gestão Pública nº 002/2022.
Processo nº 005/2022.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Ato nº 002/2022.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Jaraguá.
LOCADOR: Santos, Oliveira e Torrezan LTDA.
CNPJ/MF nº 04.294.699/0001-09.
Valor Mensal: R$ 1.158,00 (mil, cento e cinquenta e oito reais).
Valor Global: R$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/01/2022.
Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35.

Jaraguá/GO, 05 de janeiro de 2022

ALINE SILVA DO PRADO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:76ABD716

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Aditivo nº 0735/2021
Objeto: Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2021 (Prestação de Serviços de manutenção de computadores, cabeamento de rede de informática, banco de dados e internet).
Valor Total Estimado do 1º Termo Aditivo: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Valor Mensal Estimado: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Valor Estimado da Contratação: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
CONTRATADA: OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELI.
CNPJ/MF nº 10.489.930/0001-04.
Dotação Orçamentária: 001.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2022.
Vigência do Contrato: 22 (vinte e dois) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 30 de dezembro de 2021

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:5E51976B

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2021

Processo Aditivo nº 0733/2021.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 014/2021 (Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil), visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2022, bem como aplicação de reajuste no percentual de 10% (dez por cento) e alteração da rubrica orçamentária.
Valor Total Estimado do 1º Termo Aditivo: R$ 155.838,72 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
Valor Mensal Estimado: R$ 12.986,56 (doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ.
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO IDEAL CONTÁBIL LTDA (IDEAL CONTÁBIL).
CNPJ/MF nº 00.755.165/0001-73.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35.
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2022.
Vigência do Contrato: 16 (dezesseis) meses.
Fundamentação Legal: Inciso III, do art. 55 e inciso II, do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Oitava do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 30 de dezembro de 2021

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:7B09C004

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Aditivo nº 0734/2021.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2021 (Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Legislativa), visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2022, bem como aplicação de reajuste no percentual de 10% (dez por cento) e alteração da rubrica orçamentária.
Valor Total Estimado do 1º Termo Aditivo: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Valor Mensal Estimado: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ.
CONTRATADA: NEVES SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA.
CNPJ/MF: 22.100.245/0001-23.
Proprietário: Marcus Flávio Neves.
OAB/GO: 29.652.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35.
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2022.
Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamentação Legal: Inciso III, do art. 55 e inciso II, do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Oitava do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 30 de dezembro de 2021

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:B78D181D

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 004/22

PORTARIA Nº 004/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **SANDRA APARECIDA FONSECA,** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, relativas ao exercício 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2F953F34

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº1.117

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº1.117/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos especializados jurídicos junto à empresa Ribeiro & Borges Advogados Associados".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional ou empresa para prestar serviços técnicos jurídico administrativos, com a finalidade de prestação de serviços especializados de consultoria jurídica.

CONSIDERANDO e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa técnica especializada em serviços jurídico administrativo, para consecução do objeto deste processo, nos moldes previstos no termo de referência constante do processo.

CONSIDERANDO que a empresa escolhida, com competência e responsabilidade, já prestou serviços técnicos especializados, inclusive no objeto deste processo, a outros órgãos públicos deste Estado.

CONSIDERANDO também, a sua experiência e uma alargada folha de serviços prestados em seu ramo de atividade e, ainda, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais e empresas do mesmo ramo e perfil.

CONSIDERANDO a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de uma empresa deste gabarito, e com a vasta experiência em realização de trabalhos técnico jurídico administrativos, e que esta administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, tendo em vista os trabalhos realizados, anteriormente, perante outros entes públicos.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos relativos ao objeto deste processo.

CONSIDERANDO que a contratação de Assessoria Jurídica depende da confiabilidade a que o Gestor deverá ter na pessoa a ser contratada, mediante informações recebidas de outros gestores públicos, referente ao trabalho a ser realizado pelo profissional, desde que observados os princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para contratação de serviços de Assessoria Jurídica Administrativa que a proposta apresentada pelo profissional que seja a mais vantajosa para a administração Publica Municipal, não ferir princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, entendemos que deverá declarar a inexigibilidade de licitação nos termos da legislação pertinente.

CONSIDERANDO finalmente a Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, ao incluir o art. 3-A ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/94) que considera os serviços profissionais de advogado de natureza técnica e singular.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de serviços técnico profissional especializado na área jurídica, pelo valor total de R$ 119.696,40 (cento e dezenove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses para contratação a empresa RIBEIRO & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 11.824.279/0001-44, nesse ato representada pelo seu Proprietário Sr. MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3655912 DGP/GO, OAB/GO nº 25.845 e inscrito no CPF sob o n.º 845.092.281-04, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8CB95FE7

ESTADO DE GOIÁS
FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO PUBLICAÇÃO ATO DECLARATORIO DE DISPENSA 004/2022

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
Objeto : Prestação de serviços de telefonia fixa, e internet , para atender as necessidades do SAAE, no exercício de 2022, conforme fundamento no Artigo 37, inciso XXI, Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO Sob o nº 004/2022, **A EMPRESA OI MOVEL S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.535.764/0328-51,** no valor de R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais.)

Abadiania., 11 de janeiro de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:4A2E7548

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 37.710,90 (Trinta e sete mil setecentos e dez reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 023/2021
PROCESSO: Nº 3212/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:983F6CCC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FERNANDA XAVIER BORGES 02271271100
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 13.627,05 (Treze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 023/2021
PROCESSO: Nº 3212/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:298F304D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CERÂMICA AMADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Bloco de Vedação e Telha Plan, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:67EEA6C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 156,990,62 (Cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:94D56564

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CHRISTIANO FIDALGO ORSOLINI - ME
OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 133/2021 de credenciamento de odontólogo, para realização de próteses odontológicas, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 90,000,00 (Noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade Nº 009/2021
PROCESSO: Nº 802/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EF9CF5D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 38.302,60 (Trinta e oito mil trezentos e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 023/2021

PROCESSO: Nº 3212/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9B8A8767

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FERNANDA XAVIER BORGES 02271271100.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 14.484,40 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 023/2021

PROCESSO: Nº 3212/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:96B90DB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal e Materiais Hospitalares, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 45.460,30 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6737C67F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal e Materiais Hospitalares, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 141.028,35 (Cento e quarenta e um mil vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E737BE4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal e Materiais Hospitalares, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 65.255,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:13905323

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal e Materiais Hospitalares, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 35.333,97 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:845124D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal e Materiais Hospitalares, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 35.333,97 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8B435A15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: OBJETIVA - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 44.225,90 (Quarenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6223EF02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal e Material Hospitalar, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 120.868,90 (Cento e vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2263195C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: RÊMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal e Material Hospitalar, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 41.886,40 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8F6A2848

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal e Material Hospitalar, para atender ao FMS, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 121.718,90 (Cento e vinte e um mil setecentos e dezoito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2021

PROCESSO: Nº 3105/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9CD013CE

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 38.293,90 (Trinta e oito mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 023/2021
PROCESSO: Nº 3212/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C61169DD

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FERNANDA XAVIER BORGES 02271271100
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 14.065,90 (Quatorze mil sessenta e cinco reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 023/2021
PROCESSO: Nº 3212/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F26AD90E

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria de Educação de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 163.261,03 (Cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e três centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021
PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BC07860E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 124/2021 prorrogação da contratação de serviço de locação de sistema de informática (software) de gestão pública, módulos: organizacional, contabilidade, recursos humanos, gestão de compras, arrecadação, portal de transparência e aplicativos de gestão e financeira para atendimento ao município de Amaralina-go, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00(Sessenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 015/2021
PROCESSO: Nº 467/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:64DBC6FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: V H B da Silva - ME
OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 002/2021 Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao município de Amaralina-GO, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 003/2021
PROCESSO: Nº 041/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B6E80689

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 37.767,80 (Trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 023/2021

PROCESSO: Nº 3212/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:77ADF466

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FERNANDA XAVIER BORGES 02271271100
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 14.513,30 (Quatorze mil quinhentos e treze reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 023/2021

PROCESSO: Nº 3212/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DD5C625E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CERÂMICA AMADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Bloco de Vedação, para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4B30544C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender ao Município Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 154.112,62 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e doze reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8E59D313

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2022.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária por um período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, visando suprir os cargos concursados que estão exercendo a função de confiança, sendo 04 Diretores Escolares e 05 Coordenadores Escolares.

DO CARGO

Cargo	Vagas	Reserva Técnica	Vencimento Base	C.H/ Semanal	Requisitos
Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais)	09	18	3.787,23	40h	Habilitação Específica para Séries Iniciais do Ensino Fundamental

O vencimento base será conforme previsto em leis municipais específicas vigentes no Município.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Para as pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de inscrição para as vagas previstas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989.
Serão reservadas às pessoas com deficiências (PcD), em caso de aprovação, **5%** (cinco) por cento das vagas previstas, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.
O candidato portador de deficiência **deverá apresentar até o último dia das inscrições** para a Comissão do Processo Seletivo, instaurada na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Libra Sul, n° 496 Centro, **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
Caso haja necessidade de condições especiais ou ajuda para se submeter à Prova, o candidato deverá solicitá-las até o último dia das inscrições, junto à Comissão do Processo Seletivo, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) – Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à reprogramação do Plano curricular; Ministrar aulas em suas turmas, utilizando métodos e técnicas de ensino adequados a sua Clientela; Avaliar o rendimento dos alunos; Elaborar e executar sistemática de recuperação do rendimento escolar; Manter atualizado os diários de classe com instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos; Elaborar e divulgar documentos de orientação técnico-pedagógica a nível de correção de distorções, estabelecendo critérios que garantam o seu cumprimento; Orientar a aplicação da legislação e verificar o seu cumprimento, como também proceder à verificação previa e assessorar o processo de autorização e reconhecimento de estabelecimento de ensino; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que visem treinar, aperfeiçoar e qualificar recursos humanos; Emitir parecer sobre matéria na área de sua habilitação; Participar das atividades pedagógicas e administrativas promovidas pela Pasta; Participar de eventos com objetivos educacionais promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos propondo medidas de soluções de problemas educacionais detectados; Executar outras tarefas semelhantes.

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS BÁSICOS: (20 questões)
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos literários e não literários/significado contextual de palavras e expressões; Níveis de linguagem; Figuras de linguagem; Princípios de coesão e coerência textuais; Tipos de discurso; Funções da linguagem; Estrutura e formação de palavras; Pontuação; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Uso de crase; Análise Sintática: Introdução à sintaxe; Termos integrantes e acessórios da oração; Classificação das orações coordenadas e subordinadas.

Matemática: Sistema de numeração decimal; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Números racionais: frações e representação decimal de um racional; Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação; Porcentagem; Juros simples, desconto e lucro; Regra de três simples e composta; Gráficos e tabelas (tratamento de informações); Medidas de comprimento; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de massa; Sistema métrico; Resolução de problemas; Teorema de

Pitágoras; Equações do 1º e 2º Graus; Inequações; Sistemas de equações do 1º grau; Noções de probabilidade e estatística; Progressões aritméticas e geométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (20 questões)

Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei n° 14.276 de 27 de dezembro de 2021 ambas Leis do FUNDEB, Lei n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação; Organização do sistema educacional brasileiro; Estrutura legal da educação no Brasil; Planos e políticas públicas da educação brasileira; Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico; O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática; Relação família – escola; Currículo escolar; Planejamento: conceitos, características, modalidades e níveis de planejamento educacional; Avaliação: objetivos, princípios, características e procedimentos de avaliação no contexto geral da ação educativa; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Educação inclusiva.

DAS INSRIÇÕES
As inscrições serão realizadas presencialmente pelo candidato ou procurador, na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Libra Sul, n° 496 Centro no período de 17 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022, das 8:00 às 12:00 e 14: às 17:00 horas.
Não haverá taxa de inscrição.

DA PROVA OBJETIVA
A prova objetiva, de natureza classificatória, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições do cargo oferecido, compatível com o nível de escolaridade.
A prova será realizada no dia 30/01/2022 às 08:00 horas, na Escola Municipal Flores do Cerrado.
A duração da prova será de 3h (três horas).
O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, e portando documento oficial e original de identificação com foto.
Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado.
Os portões serão fechados as 08:00 horas, após esse horário não será permitido o ingresso de candidato no local.
Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
A prova constará de 40 questões de múltipla escolha e o valor de cada questão será de 0,25 pontos.
Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, 5 (cinco) campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
Será **reprovado** e **eliminado** do processo seletivo o candidato que obtiver nota **zero** na prova objetiva.
O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início, podendo levar seu caderno de provas.
O candidato é responsável pela devolução do **cartão-resposta,** devidamente preenchido ao final da prova.
O preenchimento do **cartão-resposta** é de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas e contidas na capa do **caderno de provas** e **cartão-resposta**.

PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Os candidatos, bem como a equipe de aplicação de provas, ficam obrigados a observar e respeitar os protocolos de segurança com objetivo de reduzir os riscos de contaminação e disseminação da Covid-19 tais como:
- Os espaços devem ser organizados de forma a manter um distanciamento superior ou igual a 1,5 metro entre os candidatos presentes a seleção.
- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual;
- Na entrada de local de prova haverá um fiscal ou mais para garantir a orientação acerca do distanciamento correto entre os participantes da seleção antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações.
- O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para ingestão de água, sucos e similares.
- Em todas as salas de aplicação de prova deverá ser ofertado álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.
- Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova deverão ser higienizados antes da entrada dos fiscais e candidatos, como também ao término da realização da prova.
- Em todas as salas de aplicação de prova deverá ser ofertado o número limite de cadeiras determinadas e organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 1,5 metro entre um candidato e outro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A lista de aprovados será divulgada no dia 01/02/2022, no site e placar da Prefeitura Municipal.
Em caso de empate o critério adotado será: o que tiver maior idade.
No ato da contratação deverá comprovar os seguintes requisitos: ter nacionalidade brasileira; ter idade mínima de 18 anos completos, estar em gozo dos direitos políticos e cíveis; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; possuir boa saúde física e mental, comprovada por profissional habilitado; apresentar declaração de bens que constituam seu patrimônio; estar em situação regular junto à Fazenda Municipal; apresentar certidão negativa de antecedentes criminais e demais documentos exigidos pela administração municipal.
A jornada de trabalho será de 40 horas aulas semanais, em turno diurno, noturno ou misto, conforme determinação da Administração.
O regime jurídico do contrato é o administrativo estatutário, regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 032/00.
Após o transcurso do prazo o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de comunicação prévia. Poderá haver rescisão do contrato caso haja retorno dos servidores para o cargo de concurso as quais estão em função de confiança.
Por ocasião da rescisão, será feito o pagamento das verbas trabalhistas devidas previstas no Estatuto dos Servidores.

Chapadão do Céu, 12 de janeiro de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5DF5A1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO N° 025/2022

Decreto n° 025 de 11 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica constituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, para fins de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do processo seletivo, da seguinte forma:
NAILDE VOLK – PRESIDENTE
ELIZIANE ZINELLE DE OLIVEIRA BRUXEL – MEMBRO
NATALY RIBEIRA DE SOUZA DIAS – MEMBRO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5368C115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO Nº 024/2022

DECRETO Nº 024 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Declara a existência de excepcional interesse público nas contratações temporárias que especifica e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 057/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, no âmbito de sua competência no uso da direção superior do Município;

Considerando, o preenchimento temporário dos cargos comissionados de Diretrores Escolares e Coordenadores Escolares por servidores efetivos da Rede de Ensino do município de Chapadão do Céu;

Considerando, a necessidade de contratação temporária para a prestação de serviços à comunidade em face do início das aulas presenciais na Rede de Ensino do município de Chapadão do Céu, e que para sua efetiva concretização necessita da contratação temporária sem vínculo permanente com a Administração;

Considerando, a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Chapadão do Céu, de contratar serviços que por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação causará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população,

Considerando, estes e outros aspectos norteadores,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada situação temporária de excepecional interesse público no Município de Chapadão do Céu, tendo em vista as situações acima reportadas de modo a evitar maiores prejuízos à comunidade local com vistas à contratação temporária de servidores para suprir a demanda do quadro efetivo municipal que no momento é insuficiente até realização do Concurso Público, como também a substituição temporária dos servidores efetivos durante suas nomeações para cargos de confiança, bem como complementar as equipes de trabalho junto à Rede de Ensino Municipal sendo que as mesmas deverão ser realizadas somente enquanto perdurar a situação ensejadora a depender do caso concreto, podendo ser prorrogada caso devidamente iustificada e autorizada pelo gestor municipal.

Art. 2º A necessidade se perfaz em virtude de todos os argumentos acima mencionados, e tendo em vista o levantamento pormenorizado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme funções elencadas a saber:

Cargo	Vagas	Reserva Técnica	Vencimento Base	C.H/ Semanal	Requisitos
Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais)	09	18	3.787,23	40h	Habilitação Específica para Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Art 3º Os classificados, serão contratados conforme ordem classificatória do presente processo seletivo e de acordo a necessidade levantada e devidamente justificada, observados os índices de pessoal e estimativas orçamentárias e financeiras desta municipalidade.

Art 4º Tendo em vista o calendário escolar municipal bem como considerando a confirmação da retomada das atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino, fica autorizada a ocorrência de futuras contratações (cadastro reserva) além das vagas imediatas, desde que devidamente justificadas e que tais despesas estejam previstas no orçamento vigente.

Art. 5º As contratações realizadas com base neste ato somente serão autorizadas a princípio, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada devido à impossibilidade de definição de lapso temporal para cada caso e para realização de novo certame, porém, tão logo, cessem os motivos ensejadores da contratação, os contratos temporários deverão ser imediatamente rescindidos.

Art. 6º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Recursos Humanos, a execução da presente seleção, como também autorização para efetiva contratação após análise e aprovação da documentação e ainda posterior acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados especialmente no que tange a vigência dos mesmos.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CHAPADÃO DO CÉU, em 11 de Janeiro de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:54F55C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 010/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 010/GAB/2022

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 2483/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **EDINEI ROIESKI,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:60512920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 011/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 011/GAB/2022

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 2481/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **IVANI LUIZ DA COSTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:67FFAD75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 012/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 012/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ELOIZA SCHLATTER TERIN,** a ser lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:41C2F175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 013/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 013/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **ELOIZA SCHLATTER TERIN**, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:337FF813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 014/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 014/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **ELOIZA SCHLATTER TERIN**, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2642F76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 015/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 015/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **ELOIZA SCHLATTER TERIN,** a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6E6AF623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 016/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 016/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **ELOIZA SCHLATTER TERIN,** a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B2F6468A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 026/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 026/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE SONSULTORIA, DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/01/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://arenopolis.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de janeiro de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E14F8156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 04/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2021
Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para termino de execução da obra da quadra poliesportiva no Município de Diorama-GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo*. Para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação.
Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado em ata da sessão de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:
1 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços n° 04/2021 - TP que visa a Contratação de empresa para execução de *obra da quadra poliesportiva no Município de Diorama-GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo*. Para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.
2 - ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA: B E M ENGENHARIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ de nº 33.246.593/0001-20, com endereço a Rua Francisco Xavier, s/n, Qd. 06, Lt. 16, 17a e 17b, St. São Francisco, Montes Claros de Goiás-GO, apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de 63.046,22 (sessenta e três mil e quarenta e seis reais e
vinte e dois centavos) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.
Autorizo, portanto, que a Comissão de licitações proceda a contratação do objeto homologado e adjudicado.

Diorama-GO, 20 de dezembro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0B40D054

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022

Contrato n° 003/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE DE ATOS LICITATÓRIOS, DE ACORDO COM AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor:R$ 17.255,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
Dotação: 08.244.0125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 11/01/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:11/01/2022
Processo:077/2022
Dispensa de Licitação: 012/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38FA8664

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2022

Contrato n°001/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184
Objeto: FORNECIMENTO DE GARRAFAS TÉRMICAS DE ALUMÍNIO 500 ml, PARA COMPOR O MATERIAL DE TRABALHO DAS VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
Valor: R$200,00 (DUZENTOS REAIS).
Dotação: 08.244.0125.2.231-3.3.90.39 FICHA 632 FONTE 129
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/01/2022
Processo: 9515/2021
Dispensa de Licitação: 385/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6860351D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2022

Contrato n° 005/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO HOSPITALAR
Valor:R$ 75.800,00 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 10.302.0210.2.218.4.4.90.52 FICHA 542 FONTE 114.064 / 102
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 07/01/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:07/01/2022
Processo:8723/2021
Pregão Eletrônico: 046/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:725BF7B0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO DUCATO VAN COMFORT, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 2.795,77.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.302.0210.2.053-3.3.90.39 FICHA: 527 FONTES: 102.

DATA ASSINATURA: 04/01/2022

Dispensa: 001/2022

PROCESSO: 10471/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C1136B23

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 25 de janeiro de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 9089/2021.

Mara Rosa, aos 11 de janeiro de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FB2168A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°002/2022

Contrato n°002/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: DIEISSON GONÇALVES DO VALE 01876950161
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PORTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
Dotação: 12.361.0403.2.027-3.3.90.39 FICHA 233 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 11/01/2022
Processo: 0041/2022
Dispensa de Licitação: 011/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DFAF7626

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2022

Contrato n°001/2022

Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184
Objeto: CONFECÇÃO DE AGENDAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.
Valor: R$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
Dotação: 12.361.0403.2.027-3.3.90.39 FICHA 233 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/01/2022
Processo: 10226/2021
Dispensa de Licitação: 386/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A4CF10B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **26 de janeiro de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022,** antes agendado para o dia **14/01/2022** do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de Preços para prestação de serviços de transporte escolar por KM rodado para o ano letivo de 2022, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 11 de janeiro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7EFEA028

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **27 de janeiro de 2022, às 10h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Praça Fim de Tarde no Município de Matrinchã-GO, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 11 de janeiro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B09D4125

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS *Nº 002/2022*, do tipo *menor preço global*, visando à *Contratação de empresa especializada para execução de construção de ponte sobre o Rio Matrinchã no município de Mineiros – GO*. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 31 de janeiro de 2022, para abertura às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 31 de janeiro de 2022**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF86CB0C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 015/2022

"Convocação de Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2021, e dá outras providências"

O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 38/2021, de 02/02/2021.
CONSIDERANDO a desistência em 10/01/2022, do candidato classificado em primeiro lugar da vaga 33 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2021, convocado através do Decreto Fundacional nº 009/2022 de 07 /01/2022,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2021, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação.
Parágrafo único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**. Podendo assim ser convocado o próximo classificado.
Art. 2º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE-GO	Classificação
33	Carla Caroline Cunha Bastos	2º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEE5074A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **a partir de 09 de janeiro de 2021**, o(a) servidor(a) comissionado **JUNO SANTOS BARBOSA,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5394544-SPTC/GO, inscrito no CPF nº 032.389.901-36, nomeado através do Decreto nº 921/2021 para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC53A5CA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **a partir de 09 de janeiro de 2021,** o(a) servidor(a) comissionado **SR. SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3524810-SESP/DF, inscrito no CPF nº 028.129.851-35, nomeado através do Decreto nº 891/2021 para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:739E95DB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **a partir de 10 de janeiro de 2021,** o **Sr. JUNO SANTOS BARBOSA,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5394544-SPTC/GO, inscrito no CPF nº 032.389.901-36, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 10 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFC8AA65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **a partir de 10 de janeiro de 2021**, o **SR. SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3524810-SESP/DF, inscrito no CPF nº 028.129.851-35, para ocupar o cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 10 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D354E599

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador da CI/RG de nº 268819 SSP/GO, inscrito do CPF de nº 124.707.751-91, nomeado através do Decreto nº 014/2021para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2BFD4E4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ELMO ASSIS SOUSA,** brasileiro, portador da CI/RG de nº 1103654 SSP/GO, inscrito do CPF de nº 275.379.781-15, nomeado através do Decreto nº 015/2021, para a ocupar o cargo de Superintendente Municipal de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2154A89

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 832.229.521-91, nomeado(a) através do Decreto nº 077/2021, para ocupar o cargo de Superintendente de Agropecuária, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária, Industria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D9AF2AA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Comunicação de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador da CI/RG de nº 268819 SSP/GO, inscrito do CPF de nº 124.707.751-91, nomeado a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBDFAB30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. ELMO ASSIS SOUSA,** brasileiro, portador da CI/RG de nº 1103654 SSP/GO, inscrito do CPF de nº 275.379.781-15, nomeado a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A25CF6F8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Superintendente Municipal de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR(A) SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 832.229.521-91, nomeado(a) a ocupar o cargo de Superintendente Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:000E57B6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIM-SAÚDE, inscrito no CNPJ 00.421.772/0001-05, através de seu Diretor senhor Gervanir Rodrigues de Rezende, brasileiro, portador do CI/RG sob o nº 1.614.283 SSP-GO, nomeado pelo Decreto 013/2021, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0224/2020, de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por este Instituto;

CONSIDERANDO a regularidade da empresa ofertaria do menor preço;

CONSIDERANDO, o permissivo legal, contido no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que considera a Dispensa de Licitação dentro dos limites estabelecidos art. 23, II, letra "a", do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente em até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

I – Declarar Dispensada de Licitação nos termos do artigo 24, II, da lei supracitada, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a empresa MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.923.102/0001-72**,** com sede na Rua 105 D nº 94, Setor Sul - Estado de Goiás, revelada CLASSIFICADA por apresentar o menor valor para a prestação dos serviços itens arrolados no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 2020053253, no valor global a empenhar para o Exercício 2022 de R$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento segundo a Lei Orçamentária do Município nº 06.0601.10.122.0060.8010 (Gestão do Ipremin-Saúde) - Fonte 112 – Ficha 20221228 – Código Orçamentário – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do IPREMIN-SAÚDE, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saude - Decreto Nº 0013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77EE71EF

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021053253
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.923.102/0001-72.
OBJETO: Serviços de reprografia.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A662C1D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2020001442

Nº. DO PROCESSO: 2021047263
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaLIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.725.725/0001-35.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020001442.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F392ECE

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOTIFICADO: LYON SILVA MARTINS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n°. 008.822.601-89, portador da CI/RG n° 4617022 SPTC GO, Dt. Nascimento 16/10/1987, residente e domiciliada em local incerto e não sabido.

Cargo: Agente Administrativo
Decreto nº. 261/2009

Assunto: Arquivamento Provisório.

Fica intimado o servidor do seguinte Despacho:

Processo nº 2018042869.
Interessado(a): LYON SILVA MARTINS.
Assunto: NOTIFICAÇÃO.

DESPACHO

*Versam os presentes Autos acerca de Processo Administrativo Disciplinar-PAD instaurado com a finalidade de apurar supostas transgressões atribuídas ao servidor **LYON SILVA MARTINS**, já devidamente qualificado nos autos.*

Ocorre que, conforme constatado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o servidor encontra-se em local incerto e não sabido, tendo ainda sido demitido do serviço público pelo Decreto Municipal nº 247/2019.

Assim, tendo em vista a impossibilidade de se localizar o servidor, de modo a observar-se o contraditório e a ampla defesa, remeto os presentes autos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Retornando o Servidor, desarquive-se imediatamente o procedimento e notifique-se.

Transcorrendo o prazo quinquenal sem localização do Servidor, remetam-se os autos ao arquivo definitivo, independente de nova decisão.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

MUNICÍPIO DE MINEIROS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:748034BD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2017011481-1

Nº. DO PROCESSO: 2021054365
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de nº 2017011481-1.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

LUIS CÉSAR DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96F27514

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS, através da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 1.251 de 22 de Dezembro de 2021, tendo em vista o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para fins de seleção e contratação de pessoal, bem como, formação de cadastro de reserva, em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 1.294/2006 e suas alterações, com vistas à contratação temporária para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços-Pedreiro; Auxiliar de Serviços-Pintor; Auxiliar de Serviços-Praças e Jardins; Auxiliar de Produção-Eletricista; Auxiliar de Produção-Pedreiro; Auxiliar de Produção-Pintor; Motorista; Vigia e Engenheiro Florestal**, no Município de Mineiros (GO), regido pelas normas constantes neste Edital.

As inscrições serão feitas na Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, CEP 75.830-000, Mineiros – Goiás, durante o período das 8h00min (oito horas) até às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e das 13h00min (treze horas) até às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), **entre os dias 17 de Janeiro de 2022 à 28 de Janeiro de 2022.**

Não será cobrado qualquer valor, a título de inscrição.

O processo seletivo simplificado visa à contratação temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços-Pedreiro; Auxiliar de Serviços-Pintor; Auxiliar de Serviços-Praças e Jardins; Auxiliar de Produção-Eletricista; Auxiliar de Produção-Pedreiro; Auxiliar de Produção-Pintor; Motorista; Vigia e Engenheiro Florestal**, para desempenhar atribuições em várias Secretarias Municipais; desempenhando tarefas atinentes aos cargos, por tempo determinado, em caráter excepcional, no Município de Mineiros (GO). Os referidos contratos terão o prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da publicação do resultado e devida contratação.

O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no site: www.mineiros.go.gov.br.

Mineiros-GO, 11 de janeiro de 2022.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E360633F

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 002/2022.

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS, através da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 1.251 de 22 de Dezembro de 2021, tendo em vista o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para fins de seleção e contratação de pessoal, bem como, formação de cadastro de reserva, em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 1.294/2006 e suas alterações, com vistas à contratação temporária para o cargo de **Operador de Máquinas**, no Município de Mineiros (GO), regido pelas normas constantes neste Edital.

As inscrições serão feitas na Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, CEP 75.830-000, Mineiros – Goiás, durante o período das 8h00min (oito horas) até às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e das 13h00min (treze horas) até às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), **entre os dias 17 de Janeiro de 2022 à 28 de Janeiro de 2022.**

Não será cobrado qualquer valor, a título de inscrição.

O processo seletivo simplificado visa à contratação temporária de **Operador de Máquinas**, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens; desempenhando tarefas atinentes ao cargo, por tempo determinado, em caráter excepcional, no Município de Mineiros (GO). Os referidos contratos terão o prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da publicação do resultado e devida contratação.

O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no site: www.mineiros.go.gov.br.

Mineiros-GO, 11 de janeiro de 2022.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D47515C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021028787
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.658.192/0001-77.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais de informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C005DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2021041358
MODALIDADE LICITATORIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: THULIO SOUSA FRAGA, inscrito no CPF nº 707.837.521-13.
OBJETO: Contratação de Serviços de Topografia.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a - conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

EUSTAQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F62E2712

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 011/DRH, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA ELMA DA SILVA DHEIN, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo PROFESSOR P III REF.I, nomeado (a) em 09/03/1994, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 22/01/2022 a 22/04/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data de 22/01/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:08361BBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 012/ DRH, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Defere retorno de Licença para Acompanhamento de cônjuge ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a FABIANA BRITES DE SOUZA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II GEOGRAFIA REF.A 40H, nomeado em 07/08/2013, retorno de Licença Para acompanhamento de cônjuge por (02) dois anos, referente ao período 17/02/2020 à 10/02/2022, retornando na data de 20/01/2022, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data de 20/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8520004D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ROBERTA PECANHA CERQUEIRA NETTO, servidor efetivo, matrícula 45341, admitido em 01/06/2012, ocupante do cargo PROFESSOR P II REF.A 30H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B21B6BC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. GABRIEL ALEXANDRE AMBROSIO, servidor comissionado, ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPE DO HSRC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D3803C27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JHONATAN JEOVANY NOVAIS FAGUNDES, servidor comissionado, ocupante do cargo CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1FF5F87D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. LEANDRO PEREIRA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FB908CA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. JHONATAN JEOVANY NOVAIS FAGUNDES, para ocupar o cargo de CHEFE DE EQUIPE DO HSRC, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:27E33480

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de dois portões de garagem basculante 1 folha confeccionado e instalado em alumínio de alta qualidade, para a Unidade de Pronto Atendimento-UPA do Município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 25/01/2022 às 08:15min**. LOCAL: https:**//bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de janeiro de 2022.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D16611E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.214.928/0001-19**, MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 27/12/2021 a 28/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.301.0011.1164-449051 (114-008).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5BF8429D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ADILSON LEÃO BRITO-ALB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.269.930/0001-73**,** representada por Adilson Leão Brito, inscrito no CPF/MF 219.783.951-91, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 052/2021**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021**. VALOR: 426.690,72. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: Recurso Federal: 05.0501.10.301.0011.1164.449051(121) 05.0501.10.301.0011.1164.449051(102). Valor **R$151.723,29**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B7AA3FB6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o pagamento aos beneficiários do PROGRAMA BOLSA ATLETA e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.675/2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.114 de 11 de maio de 2021, que instituiu o programa Bolsa Atleta;
CONSIDERANDO que o art. 2º da supracitada Lei Municipal, dispõe que "Compete ao Programa Bolsa Atleta conceder aos atletas, paratletas e treinadores amadores, incentivos em dinheiro, pagos mensalmente ou eventualmente, (...);
CONSIDERANDO o memorando nº 001/2022, expedido pelo Superintendente de Modalidades Esportivas, o qual solicita e justifica a prorrogação do pretendido benefício para o ano de 2022, aos atletas que foram contemplados no ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento mensal aos seguintes beneficiários do Programa Bolsa Atleta:

NOME	ESPORTE	VALOR
Ana Laura Andrade da Silva	Karatê	R$ 1.000,00
Hugson Vieira Alves	Jiu-Jitsu Brasileiro	R$ 1.000,00
Kaíque Mendes Borba Cassimiro	Ciclismo	R$ 1.000,00
Wagner Batista de Lima	Atletismo	R$ 1.000,00

Art. 2º A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.
Art. 3º Para os pagamentos de que trata o presente Decreto, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade para todo o ano de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DD95F0F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **BRUNO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.140.711-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7B89AA43

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor Administrativo do Complexo Hospitalar, símbolo CDS-4, a pedido, a servidora comissionada, **DAMIANA DE FARIA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.418.881-**, matrícula 624016, em 11 de janeiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BB5AA47A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidora do cargo comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de Gerente de Vigilância Sanitária, símbolo CDS-1, a servidora efetiva **TAIANNE CLEMENTE DE ARAUJO NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.458.681-**, em 11 de janeiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:75CA2191

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7-217/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº134/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 JULHO 2022.
VALOR GLOBAL: R$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/07/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9EC8969E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-034/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO – SAAE.
CONTRATADA: R DA S PACIFICO-ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 NOVEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 42.533.37 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/11/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6FBC6111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-098/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO – SAAE.
CONTRATADA: GEORTON BARRETO DE MIRANDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 098/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 SETEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 5.023.72 (CINCO MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/09/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2ECB9B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-097/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO – SAAE.
CONTRATADA: PATRICK ERNANE DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 097/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 SETEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$4.908.24 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/09/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046 /2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0EE0FCCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-169/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LAURA FERNANDA ARAUJO ABRANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº169/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 JULHO 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 14.280.00 (CATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/07/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:54027E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9-389/2.017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ALVES E MIGUEL LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 389/2.017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 30 DE ABRIL DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/04/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 D EJANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:7D614A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Supermercado Kf Ltda**,inscrita no CNPJ nº **05.736.043/0003-15**, com proposta no valor global de R$ **1.033.865,11**(um milhão e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) **C & P Comercio E Serviços Ltda Me,** inscrita no CNPJ nº **37.988.227/0001-05** com proposta no valor global de R$ **8.964,10**(oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) **Comercio E Prestadora De Serviços Goiano Eireli,** inscrita no CNPJ nº **25.404.402/0001-82** com proposta no valor global de R$ **93.354,00**(noventa e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) **Prolar Comercial De Moveis E Tecnologia Ltda,** inscrita no CNPJ nº **27.011.562/0001-97**, com proposta no valor global de R$ **2.483,48**(dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) **COMERCIAL ATACADISTA GARCIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **42.076.792/0001-28**, com proposta no valor global de R$ **5.638,40**(cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**Maria Nunes Da Silva 84749520187**, inscrita no CNPJ nº **37.908.228/0001-94,** com proposta no valor global de R$**5.714,25**(cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) ,para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS**,atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistências Social (SMAS).**

Abadiânia, 11 de janeiro de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:EACA476B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-011/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO – SAAE.
CONTRATADA: MARGARIDA OLIMPIA FELIPE
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DEZEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 3.120.00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 01/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5B75052F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-009/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO – SAAE.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA BARBOSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DEZEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 02/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B67D5695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5-004/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO – SAAE.
CONTRATADA: ALVES & AZEVEDO CONTADORES LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DEZEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 82.800,00 (OITENTENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 23/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1567B1DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-134/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOSTO-SAAE.
CONTRATADA: ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 SETEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/09/2022.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 01/2.021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A7AD8788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5-060/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: HELIO TRANSPOSTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2020, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 OUTUBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$35.000,00 (TINTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/10/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5B12FF32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-077/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: DAYANE FARIA DE MORAIS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 077/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 SETEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/09/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:27005C9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-173/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: LAYARA ROCHA DE SOUZA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 173/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 JUNHO 2022.
VALOR GLOBAL: R$12.240,00 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/06/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9EECE5CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10º-246/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 246/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 ABRIL 2022.
VALOR GLOBAL: R$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/06/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:ADB1E5B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-075/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANGELINA RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$18.360.00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/09/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DE20501C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-179/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANA BEATRIZ SEVERINO DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 179/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 DE JUNHO 2022.
VALOR GLOBAL: R$12.240.00 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/06/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4A3F492E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7º-065/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$15.384.00 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/06/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:30E4EF2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7º-130/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: LEUDA SOARES DE OLIVEIRA RESENDE
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 130/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE JULHO 2022.
VALOR GLOBAL: R$11.900.00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/07/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F1A4D86B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9º-348/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: PATRICIA LUCIANE MEIRELES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 348/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE MAIO 2022.
VALOR GLOBAL: R$8.500.00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/05/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F8ED5CD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-175/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 175/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE JULHO 2022.
VALOR GLOBAL: R$10.500.00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/07/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D1147CCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-110/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JESSICA SULLY RODRIGUES PANTOJA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 110/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$18.360.00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 01/09/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8E906B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-120/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WELITA SANTIAGO SILVA HORVATH
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 110/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE JULHO 2022.

VALOR GLOBAL: R$14.280.00 (CATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31 /07/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D65B0A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-031/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: FLAVIO VEICULOS EIRELLI - ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$49.500.00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30 /11/2022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3EDEEF93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-082/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MICAELLA STEFANY RODRIGUES ROCHA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$13.500.00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30 /09/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C51952A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-224/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CLENIA GONÇALVES FARIA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE ABRIL 2022.
VALOR GLOBAL: R$8.160.00 (OITO MIL E CENTOE SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31 /04/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E3A401EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-088/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SABRINA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$15.300.00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30 /09/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4492364F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-177/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WESLEY BRANDÃO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 30 DE JUNHO 2022.
VALOR GLOBAL: R$10.200.00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30 /06/2022.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:94DB3037

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 066/2022
Dispensa de Licitação nº 004/2022 – ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de gestão documental, contemplando os serviços de digitalização de documentos, todos os balancetes e outros documentos determinado pela administração do Município de Amorinópolis - Go, com gravação dos documentos, disponibilizados em PDF, em meio convencional e mídia digital do acervo do Município de Amorinópolis – Go;

CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da Empresa **GUILHERME HENRIQUE PEREIRA PIRES 04492661174,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 44.597.844/0001-37,** com sede na Avenida Macabeus, S/N°, Qd. 66 Lt. 19, Cohab, Amorinópolis/Goiás, CEP: 76.140-000.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CED45672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 114/2022
Dispensa de Licitação nº 005/2022 - ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis-Go, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Secretário de Municipal de Administração de Amorinópolis/Go;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **ISADORA DUARTE MOTA 70949889156**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.614.934/0001-63**, situada na Rua Campo Redondo, s/n°, Qd. 46, Lt. 17, Vila União, Amorinópolis – GO, CEP: 76.140-000

Cumpra-se.

Amorinópolis-Go, 11 de janeiro de 2022

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B62FBC8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 115/2022
Dispensa de Licitação nº 006/2022 – ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em vias públicas do Distrito de Goiaporá do Município de Amorinópolis/Go, bem como o teor da solicitação e do termo de referência da Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **PATRICIA CUSTODIO DE SOUZA 03868658173**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.965.984/0001-95, com sede na Avenida Araguaia, Nº 01, Qd. 51, Lt. 26, Vila União, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D8095A7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 116/2022
Dispensa de Licitação nº 007/2021 – ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em vias públicas do Setor Vila União da Cidade de Amorinópolis/Go, bem como o teor da solicitação e do termo de referência da Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **ROSILEI CORREIA RIBEIRO OLIVEIRA 01729212107**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.531.859/0001-77, com sede na Rua Professor Ferreira, s/n°, Qd. 39, Lt. 03, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:681F06C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 -ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.306.532/0001-78, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro**.**

CONTRATADO: FERNANDO CASTRO MORAIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário (individual), inscrita no CNPJ sob o n° 24.825.060/0001-01, com sede na Rua Francisco Sales, n° 492, Sala 01, Centro, Iporá/GO, CEP 76.200-000, neste ato representado por seu titular **Fernando Castro Morais,** brasileiro, solteiro, empresário, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.138.981-53, portador da cédula de identidade nº 3730154 2° DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Pará, n° 11, Qd. 72, Lt. 217, Setor Central, Iporá/GO, CEP: 76.200-000**.**

OBJETO: Serviços médicos ao Hospital Municipal Luiz Carlos e exercendo a Ginecologia e Obstetrícia no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: realização consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde. Saúde Complementar do Município de Amorinópolis-GO.

VALOR GLOBAL: R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.302.1126.2.042 – 3.3.90.34.00 - FICHA: 239 FONTE: 102

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro de 2022.

EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES
Gestor do FMS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FBCEC13D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.306.532/0001-78, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro**.**

CONTRATADO: REZENDE & SEABRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário (individual), inscrita no CNPJ sob o n° 40.401.761/0001-70, com sede na Avenida Para, n° 431, Centro, Iporá/GO, CEP 76.200-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. FABIO SEABRA GUIMARÃES,** brasileiro, casado, empresário e médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.456.601-87, portador da cédula de identidade nº 1.832.648 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 20, n° 251, Apt: 501, Cond. Resid. Primavera, Setor Central, Goiânia/GO**.**

OBJETO: Serviços médicos ao Hospital Municipal Luiz Carlos e exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: realização consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde. Saúde Complementar do Município de Amorinópolis.

VALOR GLOBAL: R$ 456,000,00 (quatrocentos e cinquenta e mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.302.1126.2.042 – 3.3.90.34.00 - FICHA: 239 FONTE: 102
13.13.10.305.1126.2.094 – 3.3.90.34.00 – FICHA: 311 FONTE: 260

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro de 2022.

EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES
Gestor do FMS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:44976A67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022 -FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.306.532/0001-78, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro**.**

CONTRATADO: BARBOSA DE SOUSA - MEDICA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário (individual), inscrita no CNPJ sob o n° 27.848.533/0001-84, com sede na Avenida rio Grande do Norte, n° 1902, Qd. 23 Lt. 316, Sala 01, Vila Brasília, Iporá/GO, CEP 76.200-000, neste ato representado por sua titular **Antônia Cristina Barbosa de Sousa,** brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 547.358.741-00, portadora da cédula de identidade nº 2078458 DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida rio Grande do Norte, n° 1902, Qd. 23 Lt. 316, Sala 01, Vila Brasília, Iporá/GO**.**

OBJETO: Serviços médicos ao Hospital Municipal Luiz Carlos e exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: realização consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde. Saúde Complementar do Município de Amorinópolis.

VALOR GLOBAL: R$ 456,000,00 (quatrocentos e cinquenta e mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.302.1126.2.042 – 3.3.90.34.00 - FICHA: 239 FONTE: 102
13.13.10.305.1126.2.094 – 3.3.90.34.00 – FICHA: 311 FONTE: 260

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro de 2022.

EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES
Gestor do FMS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1A61D9E1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022 -FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.306.532/0001-78, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro**.**

CONTRATADO: KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário (individual), inscrita no CNPJ sob o n° 36.765.374/0001-45, com sede na Rua Bartolomeu Bueno, n° 442, Qd. 62 Lt. 364, Apto. 201, Sala 02, Setor Central, Iporá/GO, CEP 76.200-000, neste ato representado por sua titular **Karine Rodrigues Silva Cruvinel,** brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.234.741-89, portadora da cédula de identidade nº 5666235 2° VIA PC/GO, residente e domiciliada na Rua Joaquim Fonseca, n° 420, Qd. 61 Lt. 09, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP: 75.908-730**.**

OBJETO: Serviços médicos ao Hospital Municipal Luiz Carlos e exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: realização consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde. Saúde Complementar do Município de Amorinópolis.

VALOR GLOBAL: R$ 456,000,00 (quatrocentos e cinquenta e mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.302.1126.2.042 – 3.3.90.34.00 - FICHA: 239 FONTE: 102
13.13.10.305.1126.2.094 – 3.3.90.34.00 – FICHA: 311 FONTE: 260

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro de 2022.

EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES
Gestor do FMS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A62AAE82

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022 -FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.306.532/0001-78, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro**.**

CONTRATADO: L DORNELIS CANDIDO SERVIÇOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário (individual), inscrita no CNPJ sob o n° 39.807.757/0001-27, com sede na Avenida Rio Grande Do Norte, s/n°, Qd. 02, Lt. 05, Sala 01, Setor Central, Iporá/GO, CEP 76.200-000, neste ato representado por sua titular **Leticia Dornelis Candido,** brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.569.481-47, portadora da cédula de identidade nº 5721294 SSP/GO, residente e domiciliada Avenida Rio Grande Do Norte, s/n°, Qd. 02, Lt. 05, Sala 01, Setor Central, Iporá/GO, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Serviços médicos ao Hospital Municipal Luiz Carlos e exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: realização consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde. Saúde Complementar do Município de Amorinópolis.

VALOR GLOBAL: R$ 456,000,00 (quatrocentos e cinquenta e mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.302.1126.2.042 – 3.3.90.34.00 - FICHA: 239 FONTE: 102
13.13.10.305.1126.2.094 – 3.3.90.34.00 – FICHA: 311 FONTE: 260

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro de 2022.

EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES
Gestor do FMS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3F95B82F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISAO

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório Concorrência Pública nº. 002/2021 no qual foi interposto recurso na fase de habilitação das interessadas pelas empresas LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PRESTACIONAL SERVICE LTDA, BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI e MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
A comissão de licitação declarou inabilitadas as empresas MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, R A SERVIÇOS, COLETA E TRANSPORTE LTDA e GREEN AMBIENTAL EIRELI, as quais não interpuseram recurso quanto à decisão proferida.
Aberta a diligência para apresentação de documentos as empresas LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e PRESTACIONAL SERVICE LTDA protocolaram a documentação necessária para o atendimento dos requisitos observados pela comissão de licitação.
Passo à análise das razões recursais e suas contrarrazões.
A empresa BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI pleiteia a pela anulação da diligência aberta visando sanar irregularidade procedimental nos documentos acostados ao processo licitatório em questão pelas empresas LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e PRESTACIONAL SERVICE LTDA, bem como inabilitação da empresa D.O.S. CONSTRUTORA LTDA.
No tocante a esse assunto, faço valer o princípio do formalismo moderado, que pode ser entendido como uma forma de abrandamento ao rigor excessivo das normas, a Lei nº. 8.666/93, prevê da seguinte forma:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
[...]
§3oÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de

documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

No caso em tela, verifica-se que abertura da diligência foi tão somente para apresentação de autenticação do documento de vínculo empregatício do profissional Isaias Rodrigues de Sousa, dessa forma não sendo considerado inclusão de novo documento, e sim somente para formalização deste.
Menciona-se ainda que o documento protocolado junto a esta municipalidade com autenticação para cumprimento da diligência é o mesmo apresentado na sessão de habilitação.
Com relação a diligência aberta para a empresa Loc-Service Comércio e Serviços Ltda, foi somente para esclarecimento quanto a data descrita na certidão da empresa junto ao CREA, tendo em vista que o contrato com a profissional Alessandra Porfírio da Silva Caiado apresentado na fase de habilitação está datado do ano de 2013, para fins de comprovação de vínculo com a empresa para os atestados de capacidade técnica e técnico operacional apresentados.
No tocante a alegação da ausência de registro no órgão competente do balanço patrimonial da empresa D.O.S. Construtora Ltda, esta prospera, visto que é requisito para habilitação econômica financeira previsto no item 5.6.1.
A empresa LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pleiteia a reforma da decisão proferida pela Comissão de Licitação na habilitação das empresas PRESTACIONAL SERVICE LTDA, D.O.S. CONSTRUTORA LTDA e BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI.
Alega que a empresa PRESTACIONAL SERVICE LTDA apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo Município de Caçu constando a período de 01/06/2018 à 31/03/2021, entretanto apresentou somente o contrato originário, ressaltando a validade deste somente para o período de 30/05/2018 a 31/12/2018.
Na análise dos documentos acostados para habilitação verifica-se que deve prosperar as alegações da impugnante, tendo em vista que é exigência para comprovação técnico operacional a apresentação dos contratos e outros documentos que deram suporte a contratação.
Observa-se ainda que na documentação apresentada pela empresa Prestacional Service Ltda não constam os contratos e demais documentos que comprovam os atestados de capacidade técnica apresentados pelos Municípios de Maurilândia e Edeia.
Dessa forma, na análise do documento válido para análise, não é possível verificar se este atende o requisito mínimo exigido pelo item 5.5.6.2 para qualificação técnico operacional.
Quanto a empresa D.O.S. Construtora Ltda, a recorrente aduz no mesmo sentido para inabilitação desta, vez que não vieram instruindo os contratos que embasaram a confecção dos atestados de capacidade técnica pelos Municípios de Itumbiara e Santa Rita do Araguaia.
Verifica-se ainda a ausência de indicação do responsável técnico para execução dos serviços, a relação de veículos, bem como o atestado de visita técnica e/ou sua dispensa, nos termos exigidos no edital convocatório.
Com relação aos aspectos apontados relativos à empresa Baudani Serviços de Saneamento e Construções Eireli, denota-se que este também não atendeu o requisito previsto no item 5.5.6.6., ou seja, não apresentou os contratos relativos aos atestados de capacidade técnica.
Verifica-se ainda que a referida empresa juntou as declarações exigidas pelo edital convocatório, entretanto todas estão sem assinatura, sendo assim serão consideradas sem validade.
A empresa Meios Prestação de Serviços Eireli recorre quanto à sua inabilitação no certame, requerente sua revisão.
Nesse sentido, na análise dos documentos acostados visando sua habilitação verifica-se que este preencheu os requisitos de habilitação jurídica com a juntada do contrato social, documentos dos sócios e procuração.
Presentes também os requisitos de regularidade fiscal, trabalhista, regularidade da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao CREA, bem como o instrumento de vínculo dos profissionais com a pessoa jurídica.
Verificado as certidões de acervo técnico – CAT, observa-se que não vieram acompanhando os contratos que deram suporte à confecção dos atestados de capacidade técnica, não preenchendo o requisito 5.5.6.6.
O balanço patrimonial apresentado não possui registro no órgão competente estando assim em discordância com o previsto no item 5.6.1.
Com relação aos argumentos apresentados pela empresa Prestacional Service Ltda deixo de apresentar fundamentação, visto que já foram abordados.
Por todo o exposto, RECEBO OS RECURSOS COM SUAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES propostos pelas empresas LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PRESTACIONAL SERVICE LTDA, BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI e MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, e RESOLVO:

I – **DAR PROVIMENTO PARCIALMENTE** ao recurso interposto pela empresa BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI no sentido de **INABILITAR** a empresa D.O.S. CONSTRUTORA LTDA
II – **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** proposto pela empresa LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e **INABILITAR** as empresas PRESTACIONAL SERVICE LTDA, D.O.S. CONSTRUTORA LTDA e BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI.
III – **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI mantendo sua **INABILITAÇÃO**.

No tocante ao despacho anteriormente dado concedendo a dilação do prazo para manifestação pelas interessadas ao recurso interposto pela empresa BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI torno-o **SEM EFEITO**, visto que não foi observado a obrigatoriedade de protocolização dos recursos na sede deste Município, conforme determinado pelo item 7.10 do instrumento convocatório, não sendo objeto de análise.
Por fim, após a análise do processo licitatório Concorrência Pública nº. 002/2021, declaro **HABILITADAS** as empresas **LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**.

Fica designada a data de **17/01/2022, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO, para abertura do envelope das propostas.

Bom Jesus, 11 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Pública

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:AADDF1D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **17 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:545F9ABB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **AQUISIÇÕES DE MONITORES PARA CAMPUTADOR DESKTOP,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **17 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1DA372F8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE BEBEDOR PURIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **17 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E9768FFD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **25 de Janeiro de 2022**, às **09hs**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço POR ITEM, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGENIO.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 10 de Janeiro de 2022.**

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3D3876AB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **25 de Janeiro de 2022**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DECORATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 10/01/2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5A64A096

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **17 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2994777C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL 05.2022

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA ADMINISTRATIVO E AO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CAMPOS VERDES,** comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação,nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 13 de Agosto de 2021
LEIA-SE: 13 de Janeiro de 2022

Campos Verdes - Goiás, 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:BC935EA1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL 06.2022

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA**

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DO COMPORTAMENTO E FUNÇÕES MENTAIS DOS USUARIOS DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES- GO, comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 006/2021
LEIA-SE: 006/2022

Campos Verdes - Goiás, 10 de Janeiro de 2022.

BEATH PIMENTEL DA CUNHA
Gestora FMAS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F6AD46D5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL 07.2022

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022
O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES DE GOIÁS NO GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação,nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 18 de Agosto de 2021
LEIA-SE: 18 de Janeiro de 2022

Campos Verdes - Goiás, 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E22F9AB0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E REPARO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **17 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D60B2F73

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E REPARO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **17 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:61F66199

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E REPARO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **17 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:64591E26

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO 004-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.° 004/2021- REP

A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26.01.2022**,** a partir das 09:00 horas, na plataforma do Licitacoes-e, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM E MOBILIARIO HOSPITALAR,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h às 17h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Comissão, bem como pela internet, através do endereço eletrônico https://crixas.go.gov.br/ ou no site do licitações-e.com.br. Informações pelo e-mail: deplicitacao@crixas.go.gov.br.

Crixas - GO, 10 de janeiro de 2022.

THAYSA BOLENTINE DE ARAUJO MACHADO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:D58092C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 005/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.
Contratante: ADM
Contratado: BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na AV. T 63, nº 695, Qd 147, Lt 13, Sala 1504, Edif. Aquarius Center, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP.: 74.230-105, inscrito no CNPJ sob o nº 25.249.203/0001-47, neste ato representado pelo sócio MARCOS ANTÔNIO BORGES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 44.908, portador do CPF nº 037.274.451-65.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica junto Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Compras e Departamento Pessoal (Recursos Humanos), com as devidas orientações e acompanhamento da rotina de trabalho, adequação dos procedimentos internos à normatização do TCM-GO, elaboração de papeis de trabalho, análise prévia dos atos dos departamentos, além da verificação das fases internas e externas dos procedimentos licitatórios.
Assinatura: 11 de janeiro de 2022.
Vigência: Data da assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

JANDAIA- GO, 11 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A20FAE07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **24/01/2022** 08h30M, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022** - Tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando **concessão do direito real de uso do prédio do antigo IEFRAM, que foi devidamente desafetado conforme lei específica, e passará a alocar empresa do ramo facção/indústria têxtil, ou similar de acordo com a Lei Municipal nº 764/2021.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 11/01/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:55052826

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2629/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2629/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de roçadeira, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para manutenção de roçadeira, nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de manutenção de roçadeira, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2629/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NELSON GONÇALVES DIAS - ME (MECANICA ALVO CERTO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.797.702/0001-07, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago esq. c/ Rua Jesus Matos de Medeiros, Quadra 01, Lote 01, Setor São João, Mineiros/GO, CEP: 75.836-056, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha: 102, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8FB8E365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2739/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2739/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de roçadeira, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para manutenção de roçadeira, nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de manutenção de roçadeira, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2739/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NELSON GONÇALVES DIAS - ME (MECANICA ALVO CERTO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.797.702/0001-07, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago esq. c/ Rua Jesus Matos de Medeiros, Quadra 01, Lote 01, Setor São João, Mineiros/GO, CEP: 75.836-056, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha: 102, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C7E9F001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 03/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 03/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços de engenharia, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de engenharia, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), observado o valor mensal de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), de Processo Administrativo de n. 03/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal de n. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA – ME (CONSURSAN),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.149.630/0001-95, estabelecida na Rua Neca Borges, n. 1003, Sala 01, Centro, Caçu/GO, CEP: 75.813-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentária: 102, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, agente público municipal, servidor municipal efetivo, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:06F7AD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 550/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 550/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) roteadores, para serem instalados no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e no prédio do Conselho Tutelar".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de roteadores, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 02 (dois) roteadores, para serem instalados no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e no prédio do Conselho Tutelar, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 550/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **H2J INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.720.582/0001-05, estabelecida na Avenida Anhanguera, n. 7.840, Quadra 99 A, Lote 02, Stand 81/82, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP: 74.503-100, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 259, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 07 de janeiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/Gestora do FMAS.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8E3F2EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2163/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2163/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material gráfico para o uso como receituário médico no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento do material gráfico, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material gráfico para o uso como receituário médico no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2163/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 287.097.274/0001-60 estabelecida na Rua 88, S/N., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 63, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 07 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8C51356F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2294/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2294/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de cabos e conectores para ser instalados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de cabos e conectores para ser instalados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2294/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. –EPP (OFFICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 07 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2A2CBF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 38/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 38/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de instalação de fonte em computador instalado na Sala da Direção do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de instalação de fonte em computador instalado na Sala da Direção do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 80,00 (oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 38/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME (OFFICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na Rua 10, n. 86, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 07 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2BD8CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 39/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 39/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de fonte para ser instalada em computador instalado na Sala da Direção do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento do equipamento, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de fonte para ser instalada em computador instalado na Sala da Direção do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 96,00 (noventa e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 39/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.970.388/0001-07, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, s/n, Quadra 01, Lote 14, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 07 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0AD3388E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de janeiro de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/,

PREGÃO ELETRÔNICO, visando **aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios para atender as necessidades da escola Municipal Márcio Ribeiro, sob supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital** do Pregão Eletrônico nº 005/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F6CE4360

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, o qual tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de aviamentos e materiais diversos para atender as necessidades e projetos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Quirinópolis - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia **18/01/2022, às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de alteração no edital, termo de referência e anexos, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **26/01/2022** às 09h00min, no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E741A8FF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 123/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 123/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 123/2021, tendo por objeto a Locação de Equipamentos de Áudio e Vídeo, para atender as necessidades da Superintendência de Comunicação - SECOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **WELTON FERREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.734.005/0001-00, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 019/2022 no valor de R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D843D79C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 136/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 136/2021

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 136/2021, tendo por objeto a aquisição de 01 veículo automotores 0 km, (Plano de Trabalho n° 202100010009144) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **PINHEIROS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, com sede estabelecida na cidade de Goiânia-GO, Contrato: nº 523/2022 no valor de R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de janeiro de 2022.

WANSESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D617CFD5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis – FMS, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de janeiro de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **Aquisição de 01 Biombo de proteção com chumbo curvo 2mm x 0,80m x 2,10 m com visor e 01 Porta Avental tipo cabide com capacidade para 05 aventais de chumbo, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa e sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital** do Pregão Eletrônico nº 006/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C78E08BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 015/2022

DECRETO SRH N° 015/2022, 05 de Janeiro de 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **NILVANEA ALVES DO PRADO,** portador(a) do CPF nº. 006.399.081-44, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de Janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9327C8B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NILVANEA ALVES DO PRADO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de Janeiro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NILVANEA ALVES DO PRADO**, portador(a) do CPF nº 006.399.081-44, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 015/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2022.

NILVANEA ALVES DO PRADO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A7C024F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 014/2022

DECRETO N° 014/2022 Quirinópolis, 05 de Janeiro de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **NILVANEA ALVES DO PRADO,** ocupante do cargo de **CHEFE DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de Janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C76EFBB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CARLOS MASSONE DAVID SANT'ANA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de Janeiro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CARLOS MASSONE DAVID SANT'ANA**, portador(a) do CPF nº 780.756.021-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 016/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022.

CARLOS MASSONE DAVID SANT'ANA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:237F3804

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 016/2022

DECRETO SRH N° 016/2022, 05 de Janeiro de 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CARLOS MASSONE DAVID SANT'ANA,** portador(a) do CPF nº. 780.756.021-53, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 10 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de Janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1E6F46D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 904/2021

DECRETO N° 904/2021 Quirinópolis, 17 de Dezembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Pedido o(a) Sr.(a) **JULIETY MARQUES MAGALHÃES,** ocupante do cargo de **MONITOR,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DEC33B67

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DISPOSIÇÃO N 013

PORTARIA SRH N° 013/2021 Quirinópolis, 07 de Janeiro de 2022

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **LETICIA BONFIM DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Prefeitura Municipal de Gouvelândia – GO,** no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, sem ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:17656905

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DISPOSIÇÃO N 014

PORTARIA SRH N° 014/2022 Quirinópolis, 07 de janeiro de 2022

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **VIVIANE SILVA BORGES,** ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Prefeitura Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer,** com ônus para o órgão de requisitante, até 31 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:112EED18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.° 001/2022

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de janeiro de 2021, às 14:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, licitação na modalidade Tomada de Preço - Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresas especializada para realização de procedimentos na área da saúde, em conformidade com as especificações contidas no edital e anexos. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.rialma.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, Fone: (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente.

Rialma - GO, 10 de janeiro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:664A2D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 002/2022

O Município de Rialma/Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27.01.2022,** a partir das **09:30 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de um veículo, tipo pick up, novo, zero km, fabricação nacional, ano/modelo 2020/2021 ou superior, para atender a Secretaria de Assistencia Social do município de Rialma, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202100042001283, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 10 de janeiro de 2022.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A2FB12A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: JULIO CESAR CASTRO ABREU FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 33.064.174/0001-77.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$: 70.065,96 (SETENTA MIL SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:936A15ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2017, FIRMADO EM 10 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: KIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 15.416.338/0001-04.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/03/2022.
VALOR GLOBAL: R$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:B04A10BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2022.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2021 e dá outras providências**.**

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Fabricio Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor,
DECRETA:
Art. 1º A homologação, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 005/2021, conforme relação dos aprovados abaixo:

Código da Vaga	Candidato(a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota final	Resultado
01	NATHALYA DUCARMO JORDÃO	98	4,8	102,80	1º
02	SARAH HASIMYAN FERREIRA	94	5,2	99,20	1º
	LORENA CHRISTINA RIBEIRO SOUTO	62	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
03	PAULO FERREIRA CAIXETA	96	0,2	96,20	1º
	THIAGO MELANIAS ARAÚJO	92	2,4	94,40	2º
	AMANDA BUENO CARVALHO	90	4,0	94,00	3º
	THALITA BARBOSA DUTRA	93	0,0	93,00	4º
	ULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	85	4,0	89,00	5º
	MAYARA RITA FIGUEREDO	85	0,4	85,40	6º
	THAIS PEREIRA GARCIA ARAÚJO	80	4,0	84,00	7º
	GUYLHERME SARAIVA	80	4,0	84,00	8º
	PEDRO HENRIQUE COSTA MATOS	77	2,5	79,50	9º
	THAÍS CHRISTINE CARDOSO RIBEIRO	71	0,0	71,00	10º
	ISADORA FERRÃO SOUZA	59	----	-----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital

	JULIANA RIBEIRO ROSA DE SOUZA	51	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	NATHALIA FARIA DE PAULA REGO	46	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	ARTHUR HENRIQUE NASCENTE	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	CASSIO LUIS TAVARES DIAS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	JULIANAFERREIRASOUSAFIGUEIREDO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	NICHOLAS RODRIGUES BORGES	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	RAFAEL LIMA TELES	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	RAUL LEÔNIDAS GONZAGA DE SOUZA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	THIAGO OLIVEIRA FREITAS BECKER	----	------	-----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
04	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
05	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
06	TÂNIA MARA FERREIRA GONÇALVES	93	4,0	97,00	1º
	EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	87	4,0	91,00	Classificado
	KARINE BORGES DE MEDEIROS	81	4,4	85,40	Classificado
07	HIGOR COSTA GOMES	91	4,0	95,00	1º
	BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
08	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
09	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
10	JULES RIMET BORGES	99	5,3	104,30	1º
	MARYELLE MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	60	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	YARA ALVES CAETANO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
11	RAISSA CAMELO VALLETTA	98	6,9	104,90	1º
	ALDA LINHARES DE FREITAS BORGES	93	5,0	98,00	Classificado
	ANA PAULA VALERIANO RÊGO	91	5,6	96,60	Classificado
	JHESSICA	69	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	ANA TEREZA SILVEIRA ZICA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	HELOISA CARVALHO DE MORAIS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	MARIA FERNANDA BARBOSA SOUZA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
12	ANA GABRIELA CARDOSO FERRAZ	93	6,0	99,00	1º
13	PATRICIA NOVAIS RABELO	98	4,0	102,00	1º
	ISABELA GHETTI MACEDO ISAAC	86	6,0	92,00	Classificado
	LANNA CRISTINA GOMES LEITE	77	8,0	85,00	Classificado
UNIDADE DE MINEIROS					
14	LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA	89	11,70	100,70	1º
	HEITOR SMILJANIC CARRIJO	95	1,0	96,00	2º
	JULIANA CHAVES DE OLIVEIRA	94	1,65	95,65	3º
	UEIDA SOUSA SILVA	87	0,9	87,90	4º
	ANA CECÍLIA FERREIRA MONTEIRO	87	0,0	87,00	5º
	FERNANDA PURRI DE MORAIS	86	0,0	86,00	6º
	GUILHERME HENRIQUE FONTANA	79	4,0	83,00	7º
	ANTÔNIO DIVINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	77	4,0	81,00	8º
	NATATIANA CARVALHO DENICOLÓ	81	0,0	81,00	9º
	GUILHERME FERNANDES SILVA	77	0,0	77,00	Classificado
	ISADORA MORAES CAMPOS SOUZA	76	0,5	76,50	Classificado
	LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS	75	0,0	75,00	Classificado
	ISADORA PEREIRA REZENDE	72	1,2	73,20	Classificado
	MILLENA FERREIRA PIRES RESENDE	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
15	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
16	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
17	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
18	STANRLEY VIALI GOMES	74	4,4	78,40	1º
	FERNANDA VIEIRA CAMPOS DIAS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
19	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
20	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
21	EURIPEDES BARSANULFO BORGES	70	4,0	74,00	1º
	OCTAVIO ANTONIO DIAS NETO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

FABRICIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:065F11AD